

**V SEMANA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ENTRE**  
**RIOS & FLORESTAS**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO LEAGUE OF LEGENDS**



**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Este documento tem como finalidade reger a modalidade League of Legends da competição intitulada Desafio Gamer da Semana de Ciência e Tecnologia, organizada pela empresa Studio Games Belém.

**Art. 2º** - Todos os(as) atletas devem estar cientes de todas as regras, programação, formatos da competição e demais informações.

**§1º** - Ao participar da competição todos os jogadores concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

**§2º** - Os atletas devem:

I - Estar de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento da competição;

II - Possuir uma conta do jogo League of Legends. Esta conta deve ser válida, não suspensa, e de uso de apenas uma única pessoa;

III - Não ter vínculo de natureza profissional com a empresa Riot Games, nem apresentar parentesco em primeiro grau com funcionários da referida;

IV - Demonstrar comportamento compatível com o código de conduta especificado no regulamento.

**Art. 3º** - Durante esta competição poderá haver um ou mais juízes responsáveis pelas partidas, que poderá conferir a identidade dos atletas, caso julgue necessário.



Mais informações  
**SECTET.PA.GOV.BR**  
f /sectetpa

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**V SEMANA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ENTRE**  
**RIOS & FLORESTAS**

§1º - O ambiente virtual do jogo, as salas virtuais de comunicação relacionadas às partidas, a plataforma de transmissão das partidas e seu respectivo chat serão considerados a natureza institucional da competição.

**Art. 4º** - Ficarà a critério da arbitragem as punições com relação aos casos de desconexões, propositais ou não, pausas e atitudes desonestas, podendo o fato ser reportado à Comissão Disciplinar para consequências maiores.

#### **DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE**

**Art. 5º** - Cada equipe deve ser composta por 05 (cinco) estudantes-atletas titulares, podendo conter ainda 02 (dois) reservas.

**Art. 6º** - A elegibilidade da equipe independe dos gêneros dos participantes, logo, a equipe poderá ser inteiramente feminina, masculina ou mista.

**Art. 7º** - O nome da equipe e de seus respectivos jogadores não podem conter palavras ofensivas, discriminatória ou conter linguagem imprópria.

§1º - Tais ocorrências serão avaliadas pelo Coordenador de Modalidade e poderão ser penalizadas.

§2º - Os nicknames deverão permanecer os mesmos desde o ato da inscrição até o final do evento.

§3º - Os atletas deverão utilizar as suas próprias contas para a competição.

#### **DAS CONFIGURAÇÕES DE JOGO**

**Art. 8º** - Serão adotadas as seguintes configurações para todas as partidas:

I.- Mapa: Summoner's Rift;

II.- Formato 5v5 (cinco jogadores em cada equipe).

III.- Definição do Lado do Mapa: Sorteio;

IV.- Tipo de partida: competitivo;

V.- Parâmetros contabilizados: tempo para a vitória (com a destruição do Nexus);

VI.- Permitir Espectadores: Todos;

VII.- Servidor: Brasileiro;

VIII.- Chat/Canal de voz: Discord;



Mais informações  
**SECTET.PA.GOV.BR**  
f /sectetpa

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**V SEMANA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ENTRE**  
**RIOS & FLORESTAS**

**Art. 9º** - Restrições e proibições podem ser adicionadas a qualquer momento, antes ou durante uma partida, caso existam bugs conhecidos com Campeões, Skins, Runas, Talentos ou Feitiços de Invocador, ou se por qualquer motivo for determinado pelo critério da Coordenação da Modalidade.

**Art. 10º** - A organização se isenta de quaisquer problemas causados pela conexão em disputas online;

**Art. 11º** - Cada participante terá 10 (dez) minutos para realizar suas configurações, na qual deverá garantir a qualidade do equipamento, conectar e calibrar os periféricos, garantir o funcionamento do sistema de chat de voz;

**§1º** - Runas e talentos vão ser configurados durante a fase de escolha e banimento dos campeões.

**Art. 12º** - Após todos os 10 (dez) atletas em uma partida confirmarem que completaram as configurações, eles não poderão mais alterá-las e nem entrar em jogos de aquecimento.

#### **DAS INSCRIÇÕES E O SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 13º** - A equipe deverá ser inscrita a partir da data **25/11/2023** até a data **10/12/2023**. O formato da disputa será organizado conforme a quantidade de equipes inscritas e será divulgado até o dia **10/12/2023**.

**§1º** - A disputa online será admitida se o número de inscrições for superior a 4 equipes, nessa situação, todas as equipes disputarão pelas 4 vagas presenciais, com sistema de grupos sorteados com partidas MD1 (melhor de 1).

**§2º** - A disputa presencial, ocorrerá com a presença de 4 equipes semifinalistas, onde batalharão em combates MD3 (melhor de 3), configuração mantida para as finais.

**§3º** - Em caso de empate entre equipes, a sequência para aplicação de critério de desempate é a seguinte:

I. Primeiro critério de desempate: Ausência de derrota por W.O. (Without Opponent);

II. Segundo critério de desempate: confronto direto;

III. Terceiro critério de desempate: Novo confronto direto entre as equipes empatadas (jogo único);

**§4º** - As disputas online ocorrerão a partir da data **11/12/2023**, e a fase presencial no dia **18/12/2023**.



Mais informações  
**SECTET.PA.GOV.BR**  
f /sectetpa

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



GOVERNO DO  
**PARÁ**

**V SEMANA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ENTRE**  
**RIOS & FLORESTAS**

**DA COMUNICAÇÃO COM OS ATLETAS DE LEAGUE OF LEGENDS**

**Art. 14º** - A Organização do torneio poderá fornecer um servidor no aplicativo Discord.

**§1º** - O nome de usuário(a) e apelido no servidor deverá ser o nickname do(a) participante.

**§2º** - Os canais de voz poderão ser monitorados pela Organização do evento, a fim de detectar fraudes ou condutas inadequadas.

**§3º** - As equipes deverão utilizar os canais do servidor para seu chat de voz durante as partidas.

**§4º** - Os participantes que ainda não possuem o aplicativo, poderão baixá-lo através do site <https://discord.com/new>.

**Art. 15º** - Durante o momento da partida, não será permitida a comunicação entre equipes, exceto pelo uso de 'emotes' disponíveis na plataforma.

**DAS CONDIÇÕES PRÉ-PARTIDA**

**Art. 16º** - Caso haja transmissão da partida, os 4 specs ficam reservados para a equipe de transmissão. Caso não haja transmissão da partida, fica 1 spec para cada equipe e dois para a organização.

**Art. 17º** - Para as disputas online todos os atletas e técnicos deverão estar no servidor do Discord 10 minutos antes do início das rodadas do dia.

**Art. 18º** - A presença dos jogadores é de total responsabilidade da equipe.

**Art. 19º** - As equipes terão 10 (dez) minutos para que todos os cinco jogadores estejam presentes, caso contrário, o time que não apresentar todos os membros sofrerá derrota por W.O.

**Art. 20º** - Nos confrontos em que o vencedor seja decidido em melhor de três partidas, as mesmas ocorrerão consecutivamente, com intervalo de 10 (dez) minutos entre as partidas.

**Art. 21º** - É possível a substituição de jogadores de uma partida para a outra.

**Art. 22º** - Os lados das equipes em cada partida serão determinados por sorteio.

**§1º** - Caso, no início do saquinho, uma das equipes entre do lado diferente do determinado em sorteio, a outra equipe deverá relatar a situação imediatamente pois, caso contrário será entendido que foi aceita a alteração e a partida não será refeita;



Mais informações  
**SECTET.PA.GOV.BR**  
f /sectetpa

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**V SEMANA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ENTRE**  
**RIOS & FLORESTAS**

**Art. 23º** - Para solicitar o W.O., a equipe solicitante precisa chamar a organização no Discord e apresentar elemento probatório (ex. print da ocorrência).

**DAS CONDIÇÕES DURANTE A SELEÇÃO DE CAMPEÕES**

**Art. 24º** - Durante a seleção de campeões, os técnicos das equipes poderão permanecer no canal de voz para auxiliar nas composições e estratégias.

**Art. 25º** - Assim que a partida iniciar, a comunicação com os técnicos deverá ser finalizada.

**Art. 26º** - Caso um jogador escolha o campeão errado, o saguão NÃO será refeito.

**Art. 27º** - Em caso de bugs durante a seleção de campeões, o saguão será refeito repetindo os banimentos e campeões selecionados até então.

**Art. 28º** - Considerando que algumas skins podem apresentar bugs capazes de alterar o comportamento do Campeão, gerando alguma vantagem indevida, podem ser publicadas listas de proibição de uso de skins de Campeões para o League of Legends.

**DAS CONDIÇÕES EM PARTIDA**

**Art. 29º** - Em casos de problemas técnicos, será admitido o uso do “pause”, e a causa deve ser relatada para a equipe técnica.

**Art. 30º** - Não será tolerado atitudes que afetam o espírito esportivo da competição, como:

- I. Utilização de softwares maliciosos para obter vantagens;
- II. Desconexão proposital;
- III. Comportamento não apropriado e/ou desrespeito contra outros participantes ou equipe técnica;
- IV. Utilização de equipamentos que possa obter algumas vantagens durante as partidas presenciais;
- V. Deixar intencionalmente o oponente vencer a partida;
- VI. Utilização de jogadores que não fazem parte da equipe inscrita;
- VII. Demais ações que possam impedir que o evento ocorra de forma íntegra, a fim de obter vantagem própria;



Mais informações  
**SECTET.PA.GOV.BR**  
f /sectetpa

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



GOVERNO DO  
**PARÁ**

**V SEMANA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ENTRE**  
**RIOS & FLORESTAS**

**Art. 31º** - Caso algum tipo de atitude que afete a integridade da partida seja identificado, o jogador ou o time podem ser penalizados das seguintes formas:

- I. Advertências;
- II. Derrota instantânea da partida em andamento;
- III. Reinício da partida;
- IV. Desqualificação do torneio;

A punição adequada será definida pela comissão técnica que opera o torneio.

**Art. 32º** - As substituições de participantes da equipe devem ser feitas ANTES do início da partida, devendo ser sinalizada para a organização a mudança realizada.

#### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 33º** - A premiação será oferecida da seguinte forma:

- 1º lugar: Troféu + R\$500,00 (Quinhentos Reais)
- 2º lugar: R\$300,00 (Trezentos Reais)
- 3º lugar: R\$200,00 (Duzentos Reais)

#### **CONTATO**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a empresa responsável pela organização do torneio através das redes sociais:

Whatsapp: (91) 8926-2044

Instagram: [@studiogamesbelem](https://www.instagram.com/studiogamesbelem)



Mais informações  
**SECTET.PA.GOV.BR**  
f /sectetpa

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



GOVERNO DO  
**PARÁ**